



## Uma análise da evasão escolar a partir dos processos de desligamento dos cursos de engenharia da Universidade Federal do Vale do São Francisco

*Fernanda Coelho de Figueiredo Soares<sup>1</sup>, Francisco Alves Pinheiro<sup>2</sup>, Francisco Ricardo Duarte<sup>3</sup>*

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é analisar o processo de desligamento dos alunos de graduação dos cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA da Univasf entre os anos de 2012 e 2016. O estudo possui caráter descritivo, com procedimentos de levantamento documental junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico. O procedimento é normatizado e possui critérios de desligamento. Contabilizou-se 1352 processos e 890 discentes envolvidos. O inciso VI da normativa correspondeu a 39% dos processos; o III a 31%, o II a 19% e o V a 8%. Dificuldade com a matéria, conciliar trabalho e estudo e dificuldades financeiras foram as justificativas mais citadas pelos discentes. 40% dos processos resultaram em desligamento e 25% resultaram na reintegração. O custo do aluno desligado foi calculado torno de 50 milhões de reais. Dos alunos que passaram pelos processos 2,94% formaram e 73,73% perderam o vínculo com a universidade. O tempo médio de duração dos processos ficou em torno de 6,94 meses.

**Palavras-chave:** Ensino superior, processos de desligamento, reintegração, desligamento.

## An analysis of evasion process of dismissal from engineering courses at the Federal University of Vale do São Francisco

**Abstract:** The objective of this paper is to analyze the process of dismissal of undergraduate students of Engineering courses at the Univasf Juazeiro-BA campus between the years 2012 and 2016. The study has a descriptive character, with documentary survey procedures at the Department of Academic Registration and Control. The procedure is standardized and has shutdown criteria. There were 1352 cases and 890 students involved. Item VI of the regulations corresponded to 39% of cases; III at 31%, II at 19% and V at 8%. Difficulty with the subject, reconciling work and study and financial difficulties were the most cited justifications by the students. 40% of the processes resulted in termination and 25% resulted in reinstatement. The cost of the student who was dismissed was estimated at around 50 million reais. Of the students who went through the processes 2.94% graduated and 73.73% lost the bond with the university. The average duration of the proceedings was around 6.94 months.

**Keywords:** Higher education, evasion processes, reintegration, dismissal.

<sup>1</sup> Mestrado Profissional em Administração Pública pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, Brasil. Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Petrolina, Brasil. Universidade Federal do Vale do São Francisco. fernandacoelhofs@gmail.com;

<sup>2</sup> Universidade Federal do Vale do São Francisco francisco\_alvesp@yahoo.com.br;

<sup>3</sup> Universidade Federal do Vale do São Francisco francisco.duarte@univasf.edu.br.

## Introdução

A evasão escolar é um problema que vem sendo enfrentado pelas instituições de ensino na contemporaneidade. Silva Filho (2017) aponta que o índice médio de evasão do ensino superior (bacharelado) no Brasil nos anos de 2014/2015 foi de 22%, sendo que, no mesmo período, a evasão dos cursos de Engenharia e Profissões correlatas está um pouco acima, por volta dos 23%.

Na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) os processos de desligamento são instaurados por período letivo, tendo os cursos de Engenharia uma contribuição representativa no número total de processos abertos. O processo de desligamento é o rito pelo qual se define a permanência ou não do vínculo do aluno com a instituição. O procedimento é normatizado a partir da necessidade que existe em se minimizar os impactos de vagas que são ocupadas de forma improdutiva, uma vez que elas geram impactos sociais elevados (UNIVASF, 2008).

Os desligamentos podem ser voluntários, a partir da manifestação de vontade do aluno, ou através de processo instaurado que pode ser motivado por diversos fatores, tais como indisciplina, ausências contínuas e reprovações recorrentes. Os processos não resultam em desligamento automaticamente. Eles existem para que sejam apurados os fatos e ponderadas as situações. (UNIVASF, 2008).

A permanência do estudante na instituição de ensino é uma das preocupações da legislação brasileira para a educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em seu Título II que trata “Dos Princípios e Fins da Educação Nacional” traz em seu artigo terceiro que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;”. A partir desse cenário, pode-se perceber que as políticas públicas voltadas para educação devem então se ocupar com a manutenção do estudante na universidade.

Silva Filho (2017, p. 1) aponta a evasão como um dos maiores problemas do Ensino Superior, seja ele público ou privado. Segundo o autor, ela é motivação de críticas por parte de especialistas e estudiosos da educação e economia, por representar “uma perda social, de recursos e de tempo de todos os envolvidos”. Para as Instituições de ensino superior públicas, o aluno desistir ao longo do curso significam desperdício e ociosidade para o sistema e pode indicar carências acadêmicas e na medida de efetividade de ensino (SILVA FILHO, 2017).

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo analisar os processos de desligamento iniciados pela universidade para os cursos de engenharia da UNIVASF, sendo eles: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica entre os anos de 1012 e 2016.

## Referencial Teórico

Os currículos das escolas de engenharia têm sido organizados em sua maioria, dividindo e hierarquizando as ciências em básicas, aplicadas e de engenharia ou profissionalizantes. Para Oliveira e Pinto (2006), as universidades continuam formando seus profissionais baseada em uma organização das diversas disciplinas contempladas na matriz, de uma forma que dificulta a sua integração. Ainda segundo os autores, esse modelo não é exclusivo das escolas de engenharia, e sim de todo o sistema de ensino superior. Para eles, a prática majoritária e tradicional de ensino de engenharia no Brasil, baseada em aulas expositivas, práticas laboratoriais e a verificação de aprendizagem através de provas não é mais capaz de produzir as respostas demandadas pela sociedade.

Para Lelis *et al* (2005), o ensino de matemática deve estimular a capacidade de investigação lógica do aluno, possibilitando-o raciocinar e não apenas se ater às estruturas lógicas já existentes. Para os autores, os professores têm a responsabilidade de criar circunstâncias e situações que contribuam para o seu desenvolvimento criativo. Para Passos (2007), o professor engenheiro, e sua formação de mestre ou doutor, com uma linguagem científica apurada dificultam uma aproximação entre aluno e professor e acabam por promover um isolacionismo educacional que pode estar contribuindo com a evasão escolar.

Para Bissinoto (2016, p. 65), “a evasão no ensino superior é um fenômeno complexo e não pode ser estudado fora de um contexto histórico amplo, pois caracteriza a expressão da realidade de níveis anteriores de ensino, baseados em uma cultura social de aprendizagem”. Ainda para o autor, há que se considerar fatores culturais, históricos, conhecimentos do aluno, contexto de escolha, local de inserção, fatores pessoais e psicológicos, ambiente acadêmico, individualidade do docente e uma série de fatores que caracterizam a evasão como fenômeno humano.

O censo da educação superior de 2015, divulgado pelo Inep, revelou um aumento desordenado na taxa de desistência do curso de ingresso entre os anos de 2010 e 2014, no Brasil.

Em 2010 a taxa de abandono foi de 11,4%, tendo saltado para 49% em 2014. Este resultado reforçou a tese dos agentes governamentais da necessidade de reforma no ensino médio no país, que se deu pela medida provisória nº 746/2016 (MEC, 2018).

O relatório do Banco Mundial (*Rit and Hut? Income Shocks and School Dropouts in Latin America*) revelou que reduções das rendas familiares acarretaram aumento nas taxas de evasão escolar no Brasil (World Bank Group, 2018). Segundo o relatório, as taxas de evasão de estudantes com mais de 18 anos que vivem em domicílios que experimentam uma redução na renda são maiores do que as que não o tiveram, sugerindo que experimentar uma redução na renda familiar diminui em 4,5% a probabilidade de continuar os estudos, para todas as faixas etárias.

Fatores como: dificuldade de adaptação à vida universitária e ao currículo escolar (BUENO, 1993), perda de atratividade do ensino superior (SIBILIA, 2012), compromisso ou motivação dos estudantes para o ensino superior (ANDRES & FINLAY, 2004), vida pessoal, familiar e do trabalho, além de políticas sociais mal implementadas e que não atendem às demandas dos alunos, pelas instituições de ensino superior brasileiras (FREITAS, 2009).

O Ministério da Educação (MEC, 1997) em seu documento denominado “Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas” elenca como fatores internos às instituições àqueles que estão sob “controle” da universidade, como: currículos desatualizados, alongados; rígida cadeia de pré-requisitos, além da falta de clareza sobre o próprio projeto pedagógico do curso; poucas oportunidades de programas institucionais para o estudante, como Iniciação Científica, Monitoria, programas PET (Programa Especial de Treinamento), etc.

## **Percurso Metodológico da Pesquisa**

O ambiente de pesquisa foi a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). A universidade é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IES) que atualmente oferta atividades para 7,5 mil estudantes, dentre as modalidades presencial e à distância, tanto na graduação quanto na pós-graduação (UNIVASF, 2017).

O universo desse estudo são os processos de desligamentos de alunos dos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, do campus Juazeiro/BA da UNIVASF, abertos num corte

temporal de 10 semestres, que configura o tempo de integralização mínimo dos cursos de engenharia no Brasil. A partir do último semestre de tramitação de processos de desligamento, o semestre letivo de 2016.2, fez-se o recuo de 10 semestre, chegando ao período inicial da base de dados o semestre 2012.1.

Os dados foram coletados junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da UNIVASF, compilados e tratados através de planilhas eletrônicas.

## **Resultados e Discussões**

Os processos de desligamento de aluno da UNIVASF são regulamentados pela Resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008. Foi instituído pelo Conselho Universitário “considerando a necessidade de minimizar o impacto das vagas ocupadas improdutivamente, face aos elevados custos sociais que elas demandam” ((UNIVASF, 2008, p. 1).

Ainda segundo a resolução, o desligamento é a situação que possui como resultado o cancelamento de vínculo do aluno. Esse cancelamento pode ser voluntário ou compulsório. Quando voluntário pode ocorrer através de expressa manifestação de vontade ou através de transferência para outra instituição de ensino. Quando se dá de forma compulsória, através de ato administrativo, o cancelamento do vínculo é motivado pelas seguintes razões (Art. 3º):

- Motivos disciplinares (Inciso I);
- Ausência de matrícula por dois semestres consecutivos (Inciso II);
- Não obtenção de crédito em dois semestres consecutivos (Inciso III);
- Estar impossibilitado de integralizar o currículo dentro do prazo limite para conclusão do curso (o prazo será definido no projeto pedagógico de cada curso), levando-se em consideração os pré-requisitos das disciplinas ou carga horária necessária, limites semestrais de matrícula em disciplinas e compatibilidade de horários (Inciso IV);
- Reprovar por falta em todas as disciplinas matriculadas no semestre de ingresso (Inciso V);
- Cursar a mesma disciplina por 4 vezes (consecutivas ou não) sem obtenção de créditos (após a terceira reprovação, o discente só poderá matricular-se na disciplina reprovada) (Inciso VI).

A resolução dispõe ainda, que o desligamento não poderá acontecer nos casos em que seja possível ao estudante concluir o curso em dois semestres consecutivos. O colegiado de

cada curso é quem declara a viabilidade ou não da conclusão e deverá orientar o estudante na matrícula. Caso o estudante não se matricule ou reprove em qualquer das disciplinas matriculadas, ele será desligado automaticamente.

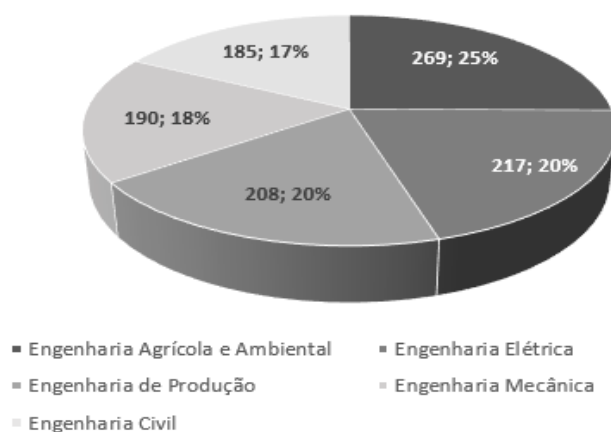
Foram colhidos junto ao SRCA os dados dos processos abertos entre os semestres 2012.1 e 2016.2 para os cursos de: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Foram encontrados períodos de ingresso entre os anos de 2004.2 e 2016.1. Totalizando para esse período e cursos 1.069 processos, tendo como alvo 712 discentes.

Dentre os 1.069 processos estudados tem-se que:

- 297 tiveram recurso impetrado por parte do estudante e desses, 42 resultaram no desligamento definitivo do discente;
- 724 foram desligados;
- 243 não transitaram em julgado.

Dentre os cinco cursos abordados, há uma quantidade equilibrada de processos para cada um. Como mostra a figura 1, sendo a Engenharia Civil o curso com menor número de processos e Engenharia Agrícola e Ambiental, o curso com a maior quantidade de processos de desligamento abertos.

**Figura 1** - Distribuição de Processos por Curso

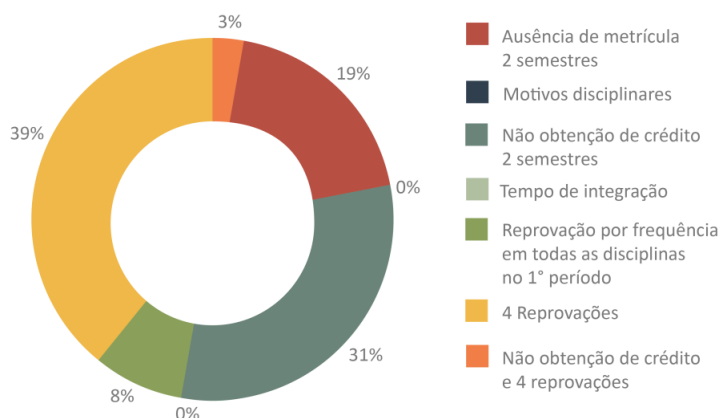


Fonte: Autora

Dentre os fatores que resultam em processos de desligamento, os principais são a reprovação por 4 vezes a mesma disciplina e não obter créditos por dois semestres consecutivos (respectivamente os incisos VI e III da Resolução nº 05/2008). Como pode-se observar na Figura 2, representam juntos, mais de 70% deles. A abertura de processo pelo inciso III por

vezes está relacionada a processos anteriores ou no mesmo semestre pelo inciso VI. Uma vez que a normativa recomenda que após a terceira reprovação, o discente matricule-se apenas naquela disciplina. Se a reprovação persiste, este fica sem obter créditos. Por vezes, o aluno é julgado pelos dois incisos simultaneamente num mesmo processo (3% do total de processos são enquadrados ao mesmo tempo no inciso III e VI).

**Figura 2** - Fatores que resultam nos processos de desligamento



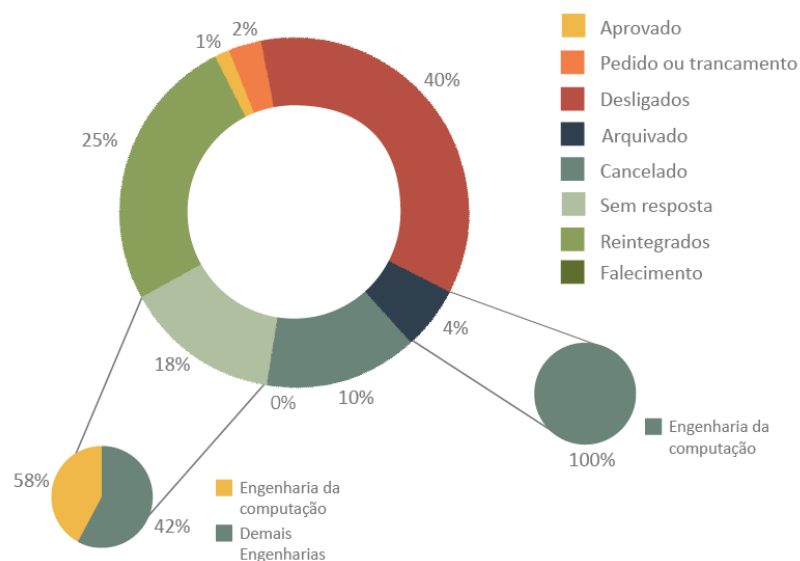
Fonte: Autora

Os incisos II e V são um indicativo de abandono do curso. São a ausência de matrícula por dois semestres consecutivos e a reprovação por frequência em todas as disciplinas no semestre de ingresso, respectivamente. Como pôde ser visto na Figura 2, somados representam 27% dos processos instaurados.

A Figura 3 resume o saldo em relação aos resultados dos processos, ao avaliar se estes resultam em desligamentos ou reintegração:

Do total de processos, 65% apresentaram como resposta “desligado” ou “reintegrado”, dentre eles, 40% resultaram em desligamento e 25% em reintegração. Pôde-se observar durante a análise, que muitas vezes há virada de semestre ao longo do trâmite processual, o que resulta na abertura de novos processos pela mesma razão ou por uma razão nova para um mesmo aluno, mesmo o processo anterior não tendo sido ainda finalizado.

**Figura 3 - Resultados dos processos de desligamento**



Fonte: Autora

A parcela “aprovado” na figura 3 representa alunos que foram julgados pelo inciso VI da normativa (reprovação por 4 vezes) mas que durante o julgamento o aluno já havia sido aprovado na disciplina que gerou o processo. “Sem resposta” são os processos ainda não transitados em julgado. “Falecimento” representa o evento de um único aluno dentre os 890.

A parcela “cancelado” foi utilizada para representar os processos que perderam a validade, uma vez que o discente tenha sido desligado por meio de outro processo. Exemplo: dois processos foram abertos para o mesmo aluno enquadrados em dois incisos diferentes, se para um dos dois processos o resultado foi que o aluno deveria ser desligado, o outro processo torna-se sem efeito.

O item “pedido ou trancamento” acontece quando o processo é tornado sem efeito pelo fato de o aluno já ter solicitado o cancelamento do seu vínculo ou trancamento do semestre por escolha própria, antes do fim do julgamento do processo.

O item “arquivamento” foi encontrado com exclusividade para o colegiado de Engenharia da Computação, com a seguinte observação que justificava o arquivamento: “Processo tornado sem efeito, conforme despacho da Coordenação do colegiado de Engenharia da Computação e em virtude do tempo decorrido”.

Pode-se perceber a partir da Figura 3, que a maioria dos processos não julgados (sem resposta e/ou arquivados) são de responsabilidade do colegiado de Engenharia da computação, pois dos 283 processos encaminhados no período considerado, tiveram seu julgamento



finalizado pelo colegiado apenas 81. Por esse comportamento se destacar do comportamento das demais engenharias, os processos referentes a este curso foram retirados das demais análises.

Atualizando os números anteriormente apresentados, retirando os processos referentes ao curso de Engenharia da computação, totalizam-se 1069 processos de 712 alunos. O total de processos não transitados em julgado passa para 102 e o número de processos com recurso interposto, 297. Cai para 11 o número de discentes que reingressaram na universidade. Cabe destacar que os indivíduos que ingressam pela segunda vez na universidade “zeram” seus históricos, voltando para a universidade como se fosse um aluno novato. Portanto, para efeito de análise de reincidência, esses indivíduos serão analisados em linhas diferentes, como se fossem dois indivíduos distintos. Já que possuem ingressos diferentes e históricos escolares independentes.

A depender de qual inciso da Resolução nº 05/2008 um processo é enquadrado, é possível pressupor se é um caso de desistência ou se o aluno tem interesse em permanecer no curso, mas está encontrando dificuldades:

No caso do inciso V, para alunos reprovados por frequência em todas as disciplinas no período de ingresso indica que o aluno passou no processo seletivo, se matriculou na universidade e desistiu de cursar.

- Para o inciso II, que é ausência de matrícula por dois semestres consecutivos pode indicar que o aluno desistiu do curso no meio do caminho e não formalizou pedido de cancelamento junto a universidade.
- Para processos enquadrados nos incisos II e V, a maioria dos discentes não requereram pedido de manutenção de vínculo.
- Já no caso do inciso VI, em que o aluno foi reprovado por pelo menos 4 vezes numa mesma disciplina, sugere que o aluno continua frequentando a universidade, realizando matrícula, mas que não consegue obter aprovação em determinada disciplina. Nesse caso, a maioria dos estudantes deu entrada no pedido de manutenção de vínculo. Houve casos de alunos reprovados 7 ou 8 vezes na mesma disciplina. Este fato parece indicar persistência do discente e fracasso nos mecanismos institucionais de recuperação deste aluno

As disciplinas de matemática, os vários cálculos diferenciais e álgebra linear, que fazem parte do núcleo básico nas engenharias, os processos abertos por reprovações correspondem a

mais de 65%. As disciplinas de física, igualmente do núcleo básico, aparecem com 16% dos processos por reprovações.

### **Situação Acadêmica dos alunos sob processo de desligamento**

Em relação à situação acadêmica atual dos 712 alunos dos 5 cursos de engenharia objetos desta análise, tem-se que a maioria deles não possui mais vínculo com a universidade (525), seja porque foi desligado ou porque solicitou cancelamento de vínculo. Conseguiram concluir a graduação 21 deles. 10 estudantes estão atualmente com processo de desligamento em fase de recurso. E os demais (156), permanecem matriculados na instituição. Parte dos estudantes matriculados, ingressaram na universidade a partir do ano de 2014, não tendo ainda completado o tempo mínimo de integralização do curso, significando que ainda não é possível que eles tenham se formado. Os demais alunos ainda matriculados já completaram o tempo de integralização mínimo de 10 períodos. São alunos que ingressaram na universidade entre os anos de 2004 e 2013.

### **Justificativas para a situação acadêmica dos alunos**

Quanto aos recursos interpostos durante o processo de desligamento, buscou-se identificar as principais alegações dos alunos para justificar sua permanência nos cursos de engenharia, através de palavras-chave mais citadas. Foram facultados pela SRCA acesso apenas aos processos dos alunos que ainda se encontram matriculados na instituição.

Esse foi um trabalho qualitativo, de interpretação. Não representa a real subjetividade das informações coletadas, pois cada discente possui uma história de vida que é única e com diversas particularidades. Cada justificativa merece atenção individual, como acontece com o julgamento de cada processo. Pois trata-se de seres humanos com dificuldades humanas.

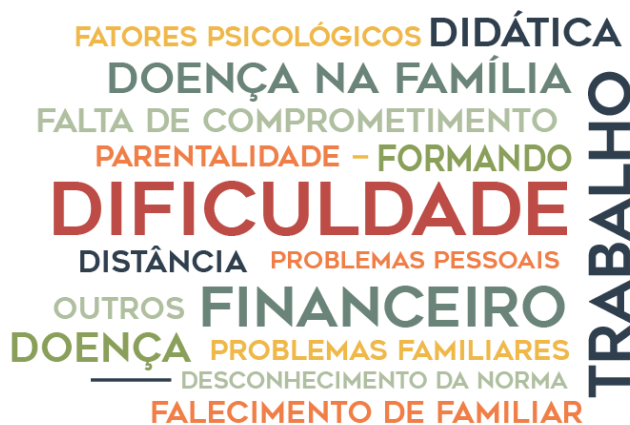
Através da nuvem de palavras da Figura 4, é possível identificar os principais motivos apontados pelos discentes, como apresentadas na nuvem de palavras. São elas:

- Desconhecimento da norma: alegação de que não havia conhecimento de que aquela situação poderia gerar um processo de desligamento;
- Didática: discentes indicam dificuldade com a metodologia de ensino e/ou de avaliação do professor;
- Dificuldade: relacionada ao déficit de aprendizagem na disciplina em que reprovou por 4 ou mais vezes. Seja pelo grau de dificuldade da própria disciplina, pela

formação insuficiente no ensino básico ou por dificuldade pessoal do aluno de compreendê-la;

- Distância: A dificuldade que o discente enfrenta por ter que ir morar em uma cidade diferente da família para poder estudar;
- Doença: problemas de saúde físicos ou psíquicos que o discente tenha enfrentado;
- Doença na família: problemas de saúde que acometem familiares próximos ao discente;
- Falecimento de familiar: morte de familiar próximo ao discente;
- Falta de comprometimento: o discente assume que poderia ter se dedicado mais aos estudos;
- Fatores psicológicos: ansiedades, nervosismo na hora da prova, bloqueio emocional e etc.;
- Financeiro: quando o discente e/ou família passa por dificuldades financeiras que o impeçam de continuar os estudos ou que o obriguem a começar a trabalhar para se manter e/ou ajudar a família;
- Formando: o discente alega um alto percentual de conclusão do curso e proximidade da formatura para justificar a manutenção de seu vínculo;
- Parentalidade: casos de gravidez ou de estudantes com filhos;
- Problemas familiares: justificativa genérica, sem especificação do problema;
- Problemas pessoais: justificativa genérica, sem especificação do problema;
- Trabalho: discente possui vida profissional ativa e tem dificuldade em conciliar trabalho e estudo.

**Figura 4** - Justificativas apontadas pelos discentes



Fonte: Autora

Num mesmo requerimento de reconsideração foi possível encontrar algumas vezes mais de uma justificativa por parte do aluno. A alegação mais frequente foi de “dificuldade”, seguida de “trabalho”, “financeiro” e “doença na família”.

De posse dos mesmos documentos, foi possível identificar o tempo médio que estes processos levam para serem concluídos, ou seja, do momento de abertura ao trânsito em

julgado. Há uma dispersão considerável de quantidade de tempo de julgamento. Os números variam entre 2 e 26 meses de duração. Os processos levam em média 6,94 meses para serem analisados e julgados, com um desvio padrão de 4,61 meses. A duração intermediária (mediana) é de 5 meses e a que mais se repete (moda) é de 4 meses.

### **Estimativa de custo do aluno que não concluiu seu curso**

Para estimar o custo para o erário público dos alunos que foram desvinculados da universidade sem obter o título de graduação, foi utilizada a estimativa de custos por aluno feita pelo MEC.

Através da Nota Técnica MEC/SE Nº 4/2018, a secretaria executiva do ministério faz a apuração do custo das Universidades Federais, e sua relação com os respectivos quantitativos de alunos. A apuração foi feita entre os anos de 2009 e 2016, em valores atualizados e para a Univasf, esses valores são apresentados na tabela 1.

**Tabela 1** - Evolução comparada da despesa total por aluno da Univasf, em R\$, atualizados

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Valor (R\$)	26.882,00	24.283,00	23.876,00	20.890,00	25.623,00	26.834,00	24.302,00	21.176,00

Fonte: Adaptada de MEC (2018, p.17)

No corte temporal de análise deste trabalho (2012.1 até 2016.2) estão contidos estudantes que ingressaram na Univasf desde 2004. Contudo, a partir da tabela 1, tem-se a despesa total por aluno a partir do ano de 2009. Portanto, escolheu-se como método de cálculo da estimativa das despesas, determinar a média dos valores estabelecidos na tabela 1, juntamente com seu desvio padrão. O menor e o maior valor foram calculados subtraindo-se e somando-se respectivamente o valor do desvio padrão da média.

O valor médio de despesa por aluno da Univasf adotado para o período considerado é R\$ 24.233,00 e o desvio padrão 2.132,20. Com os dados recolhidos na SRCA foi possível calcular quanto tempo cada aluno esteve cursando engenharia até ser desligado. Das 5 engenharias analisadas (Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica), os 712 estudantes representam um total de 1901 anos de vínculo com a universidade. A tabela 2 apresenta a média de tempo dispendido no curso e o tempo total somado dos alunos para cada engenharia.

**Tabela 2** - Tempo total e médio de vínculo com a Univasf dos discentes desligados por curso

<b>CURSO</b>	<b>Tempo Total (anos)</b>	<b>Tempo Médio de Curso (anos)</b>
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	562,0	3,63
ENGENHARIA CIVIL	344,5	3,74
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	306,0	3,26
ENGENHARIA ELÉTRICA	344,5	3,59
ENGENHARIA MECÂNICA	344,0	3,47
<b>TOTAIS</b>	<b>1.901</b>	<b>3,54</b>

Fonte: autora

A partir da quantidade total de anos e do valor médio da despesa por aluno por ano, foi possível estimar o valor do custo do aluno desligado para a Univasf. Estima-se um valor na casa dos oito dígitos: R\$ 46.066.933,00. Variando a partir do desvio padrão entre R\$ 42.013.620,80 e R\$ 50.120.245,20.

Reforça-se que este não é um valor exato, trata-se apenas de uma estimativa baseada em valores estabelecidos pelo MEC, para avaliar os impactos financeiros causados pela não conclusão do curso por parte dos discentes.

### **Considerações Finais**

Este trabalho apresentou uma descrição dos processos de desligamento dos alunos de graduação dos cursos de Engenharia do campus Juazeiro-BA da Univasf. Contabilizou um total de 1352 processos e 890 discentes envolvidos entre os anos de 2012 e 2016, para os cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Civil, da Computação, de Produção, Elétrica e Mecânica. Desses 1352 processos, 385 tiveram recurso interposto por parte do aluno em defesa própria.

Identificou-se que o principal fator resultante em processo foi a reprovação por 4 vezes na mesma disciplina (responsável pela abertura de 39% dos processos), seguido da não obtenção de crédito por dois semestres consecutivos (31%), da ausência de matrícula por dois semestres consecutivos (19%) e reprovação por frequência em todas as disciplinas no semestre de ingresso (8%). A reprovação por 4 vezes e a não obtenção de crédito por dois semestres ainda são responsáveis juntas pelos 3% restantes de processos. Em relação as justificativas apresentadas pelos alunos, dificuldade com a matéria foi a mais repetida, seguida de dificuldade em conciliar trabalho e estudo e de dificuldades financeiras.

Avaliou-se que 40% dos processos resultaram em desligamento e 25% resultaram na reintegração do discente. Os demais processos tornaram-se sem efeito, não tendo sido julgados. Pode-se também identificar que o custo do aluno evadido/desligado para a universidade fica em torno de 24 mil reais.

Outro dado importante para a definição de políticas públicas de permanência do aluno no curso, é que dos alunos que passaram pelo processo de desligamento, cerca de 2,94% conseguiram se formar, 23,31% ainda se encontram matriculados e que os 73,73% restantes não possuem mais vínculo com a universidade, foram desligados definitivamente. O tempo médio de duração dos processos (entre a abertura e a decisão final) está em torno de 6,94 meses.

Foi possível identificar que a maioria dos alunos que passaram por processos de desligamento perderam definitivamente seu vínculo com a instituição sem alcançar o êxito da conclusão do curso. Esta realidade traz um alto custo financeiro para a universidade, para a sociedade, para a família do aluno, mas principalmente, para o aluno.

Não é possível ignorar os prejuízos de caráter individual. O sentimento de fracasso do discente e os problemas de ordem psicológica gerados a partir desses processos.

Espera-se que este retrato aqui traçado possa estimular ações institucionais para melhoria do desempenho dos alunos, bem como políticas públicas de assistência ao aluno de modo a alterar favoravelmente esta realidade que, certamente não é só dos cursos de engenharia da Univasf, mas de grande parte dos cursos de engenharia do Brasil.

## Referências

ANDRES, Lesley; FINLAY, Finola. **Student affairs: experiencing higher education**. Library and Archives Canada Cataloguing in Publication. Canadá. 2004.

BISINOTO, Gustavo Domingos Sakr. **Gestão da Permanência: um estudo sobre o perfil socioeconômico, permanência e evasão dos discentes do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UAB/UNEMAT**. 2016. 169f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO, 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 22 maio 2018.

BUENO, José Lino Oliveira. **A evasão de alunos**. Paidéia, FFCLRP – USP. Ribeirão Preto – SP, 1993.

LELIS, Maria Luiza Silva e Paiva. et al. Problema da calha: ensinando matemática através de situações-problema nos cursos de Engenharia. **XXXIII Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia**. Campina Grande-PB, 2005. 11p.

MARTINS, Roberto Antonio; MELLO, Carlos Henrique Pereira; TURRIONI, João Batista. **Guia para Elaboração de Monografia e TCC em Engenharia de Produção**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Altos índices de desistência na graduação revelam fragilidade do ensino médio, avalia ministro**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32044-censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: Andifes/Abruem/Sesu/MEC, 1997.

\_\_\_\_\_. **Apuração do custo das Universidades Federais, e sua relação com os respectivos quantitativos de alunos**. Brasília: Secretaria Executiva, 2018. (Nota Técnica MEC/SE Nº 4/2018).

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Reduções na renda familiar aumentam evasão escolar no Brasil, aponta Banco Mundial**. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/reducoes-na-renda-familiar-aumentam-evasao-escolar-no-brasil-aponta-banco-mundial/>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

OLIVEIRA, Vanderli Fava de; PINTO, Danilo Pereira. Educação em Engenharia como área do conhecimento. **Anais do XXXIV COBENGE**. Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo - RS, 2006. 12p.

PASSOS, Fabiana Gomes dos. et al. Análise dos índices de reprovações nas disciplinas cálculo i e geometria analítica nos cursos de engenharia da Univasf. **XXXV Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE**. 2007. 15p.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª Ed. Novo Hamburgo – RS: Feevale, 2013.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. 224p.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e. et al. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.132, p.641-649, 2007.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e. **A Evasão No Ensino Superior Brasileiro – Novos Dados**. Instituto Lobo, 2017.

UNIVASF. Conselho Universitário. **Resolução nº 05/2008**. Petrolina-PE, 2008. 3p.

\_\_\_\_\_. **Nossos cursos**. 2016. Disponível em: <<http://portais.univasf.edu.br/apresentacao-univasf/nossos-cursos>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **A Univasf:** seu perfil institucional e a natureza de suas atividades. 2017. Disponível em: <<http://portais.univasf.edu.br/pdi/indice/a-univasf-seu-perfil-institucional-e-a-natureza-de-suas-atividades>>. Acesso em: 07 set. 2018.

World Bank Group (2018). Rit and Hut? Income Shocks and School Dropouts in Latin America. Policy Research Working Paper 8344. **Poverty and Equity Global Practice.**



**Como citar este artigo (Formato ABNT):**

SOARES, Fernanda Coelho de Figueiredo; PINHEIRO, Francisco Alves; DUARTE, Francisco Ricardo. Uma análise da evasão escolar a partir dos processos de desligamento dos cursos de engenharia da Universidade Federal do Vale do São Francisco. **Id on Line Rev.Mult.Psic.**, Julho/2020, vol.14, n.51, p. 435-450. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 26/06/2020;

Aceito: 08/07/2020.